S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 277/1992 de 3 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11 .º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 2/92/A, de 18 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 49 de 3-12-1992.